

ACÓRDÃO Nº 2273/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 010.304/2013-4
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Responsáveis: Denimar Rodrigues (405.388.266-49); Martop-construções e Terraplenagem Ltda (03.735.306/0001-84)
- 3.1. Interessado: Denimar Rodrigues (CPF 405.388.266-49)
4. Entidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA) e Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogados constituídos nos autos: Rafaela França Rodrigues (OAB/PA 18.152), Gentil Ferreira de Souza Neto (OAB/DF 40.008) Lúcio Landim Batista da Costa (OAB/DF 40.009), Inaldo Rocha Leitão (OAB/DF 2.380-A)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por Denimar Rodrigues (Peça 39) contra o Acórdão 3052/2015-TCU-2ª Câmara (Peça 28), prolatado nestes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), em razão da inexecução total do objeto do Convênio 185/2005 (Siafi 555080), celebrado em 30/12/2005 com o Município de São Félix do Xingu-PA,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, I, e 33, da Lei 8.443/92, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Denimar Rodrigues, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o 3052/2015-TCU-2ª Câmara;

9.2. dar ciência da presente deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 6/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/3/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2273-06/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral